## Supremo Tribunal Federal

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO 907.865 PARANÁ

RELATOR : MIN. LUIZ FUX

RECTE.(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E

ANTONINA - APPA

ADV.(A/S) :ELAINA EBERT CASTRO SANTOS E OUTRO(A/S)

RECDO.(A/S) :UNIÃO

PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

**DESPACHO:** Consta nos autos que o STJ homologou a desistência do recurso especial interposto pela recorrente (fl. 49 do Doc. 08).

Ademais, a APPA noticiou àquela Corte Superior a decisão administrativa que a favoreceu, exarada pela Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF (fl. 119 do Doc. 07).

Desta feita, **MANIFESTE-SE** a recorrente se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro LUIZ FUX

Relator

Documento assinado digitalmente